



3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS
AV. SÃO FRANCISCO, 31 – Altos – CEP 11013-201 Tel: (13) 3213-2828
CNPJ 51.653.715/0001-84 – www.3risantos.com.br
Bel. Nivaldo Lucato de Souza – Oficial

CERTIFICA que revendo os livros deste Ofício a seu cargo, deles, no de número 3-F, de Transcrição das Transmissões, as fls. 76, em data de 08 de outubro de 1945, *consta a Transcrição nº 9.118*, pela qual a **COMPANHIA IMOBILIARIA PAN-AMERICANA**, sociedade anônima, com sede em Santos, na Rua Gonçalves Dias, nº 08, *adquiriu* de **FREDERICO DE BARROS BROTERO**, que também assina Frederico Brotero, advogado, e sua mulher **SYLVIA MONTEIRO DE BARROS BROTERO**, ambos brasileiros, proprietários, domiciliados em São Paulo, pelo preço de Cr\$ 310.000,00, conforme escritura de venda e compra de 01 de outubro de 1945, das notas do 4º Tabelião sucessor de São Paulo - "**O IMÓVEL situado na Avenida Manoel da Nóbrega, terreno, números 686 e 692, na cidade de São Vicente, correspondente ao lote 03 da quadra C, com frente para a Praça de Itararé**, tendo as seguintes medidas e confrontações: 26,00 metros de frente diagonal para a referida Avenida Manoel da Nóbrega; 60,00 metros do lado esquerdo de quem olha para o terreno, da frente aos fundos, confrontando com o lote 02 de propriedade dos Padres Salesianos de São Paulo; 76,00 metros do lado direito da frente aos fundos, confrontando com propriedade de Estanislau Seabra; 21,00 metros na linha dos fundos, confrontando com propriedade dos transmitentes, perfazendo tudo a área de 1.360 mts²". (*Transcrição anterior: 21.507 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos*). **CERTIFICA** mais que no livro 3-H, de Transcrição das Transmissões, as folhas 75, em data de 22 de janeiro de 1947, *consta a Transcrição número 11.801*, pela qual a **COMPANHIA IMOBILIARIA PAN-AMERICANA S.A.**, com sede em Santos, na Rua D. Pedro II nº 76, *adquiriu* de **JOÃO VITORIO BERTORELLO**, brasileiro por título declaratório, solteiro e **JAIEL DE ANDRADE SÓ** e sua mulher **ARLETE DE CASTRO SÓ**, brasileiros, todos proprietários, domiciliados em São Paulo, pelo preço de Cr\$ 6.000,00, conforme escritura de permuta de 03 de janeiro de 1947, das notas do 20º Tabelião de São Paulo - "**UM TERRENO de forma irregular, situado na Avenida Manoel da Nóbrega, na cidade de São Vicente, com a área de 93,00 metros quadrados, consistindo em parte do lote 04 da quadra C da Vila Santa Izabel da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos**, medindo 44,58 metros de frente, mais ou menos, em linha curva e começa depois de 33,63 metros do muro divisório do prédio número 666 da Avenida Manoel da Nóbrega, no futuro alinhamento da Rua Quintino Bocaiuva, medindo 44,00 metros nos fundos, por uma linha reta que começa em zero no citado alinhamento e termina em zero no mesmo alinhamento da Rua Quintino Bocaiuva, dividindo em toda a extensão com o terreno da adquirente". (*Transcrição anterior: 6.205 deste Ofício*). **CERTIFICA** mais que a margem das referidas Transcrições números 9.118 e 11.801, constam além de várias referências para alienações parciais dos imóveis, mais as seguintes averbações, a saber: **NÚMERO UM**, de 28 de junho de 1948, para ficar constando que no terreno descrito, **foi**

edificado um prédio sob a denominação de **EDIFÍCIO IGUASSÚ**, o qual tomou os nos 686 e 692 da Avenida Manoel da Nóbrega, conforme Carta de Habitação nº 1.731, expedida em 25 de junho de 1948, pela Prefeitura Municipal de São Vicente; **NÚMERO DOIS**, de 27 de junho de 1948, referente a **especificação do referido Edifício Iguassú**, nos termos do Decreto Federal nº 5.481 de 25/06/28 e artigo 1º do Dec. Lei nº 5.234 de 20 de junho de 1948. **CERTIFICA** mais que no livro 4-D, de Registros Diversos, as folhas 136, em data de 15 de março de 1951, *consta a Inscrição número 4.103*, pela qual a **COMPANHIA IMOBILIÁRIA PAN-AMERICANA S.A.**, com sede em Santos, na Rua Gonçalves Dias, número 08, 5º andar, *comprometeu-se vender* a **SIMÃO PODOLSKY**, brasileiro, solteiro, proprietário, domiciliado em Campinas-SP., na Rua Sampaio, número 73, pelo preço de Cr\$ 215.000,00, pagáveis na forma constante do título, conforme Escritura de 24 de maio de 1946, das notas do 1º Tabelião de Campinas, Maurino Joffily Pereira – **“O APARTAMENTO designado sob número 93, localizado no 10º pavimento do EDIFÍCIO IGUASSÚ, situado na cidade de São Vicente, na Avenida Manoel de Nóbrega, números 686/692, contendo sala, três dormitórios, banheiro, cozinha, W.C. e área de serviço e dispensa, e confrontando do lado esquerdo de quem olha para a Avenida Manoel da Nóbrega com o apartamento número 92, e nos fundos com o apartamento número 94, bem como parte ideal do terreno correspondente a 35,047 metros quadrados do seu todo, que corresponde ao lote número 03 da quadra C, com frente para a Praia do Itararé, tendo as seguintes confrontações: 26,00 metros de frente em diagonal, para a referida Avenida Manoel de Nóbrega; 60,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem olha para o terreno, por onde confronta com o lote número 02, dos padres Salesianos de São Paulo, ou sucessores e 75,00 metros da frente aos fundos do lado direito, onde confronta com a propriedade do Dr. Estanislau do Amaral ou sucessores e 21,00 metros na linha dos fundos onde confronta com o terreno do Sr. Benjamin Roberto Batista Ferraz, perfazendo tudo a área de 1.360 metros quadrados”.** (*Objeto da Transcrição número 9.118 deste Ofício*). **CERTIFICA** mais que a margem da Inscrição número 4.103, supra descrita, consta a **AVERBAÇÃO NÚMERO 01**, feita em 05 de dezembro de 1951, para ficar constando que da escritura de constituição de sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, de 25 de outubro de 1951, das notas do 1º Tabelião de Campinas, consta que **SIMÃO PODOLSKY**, supra qualificado, *cedeu e transferiu* a **SOCIEDADE ADMINISTRATIVA E IMOBILIÁRIA CAMPINEIRA LIMITADA**, com sede em Campinas, com a anuência da Companhia Imobiliária Pan Americana, pelo valor de Cr\$ 215.000,00, todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato de compromisso de venda e compra do imóvel supra descrito, constituído por escritura de 15 de março de 1951, das notas do título, obrigando-se a sociedade a continuar o pagamento do compromisso que no momento desta transferência monta em Cr\$ 58.502,20. **CERTIFICA** mais que dos mesmos livros, não consta que a **SOCIEDADE ADMINISTRATIVA E IMOBILIÁRIA CAMPINEIRA LIMITADA**, haja cedido, transferido ou prometido ceder os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra objeto da Inscrição número 4.103, supra descrita.

CERTIFICA finalmente que além do compromisso de venda e compra supra descrito, até 23 de setembro de 1961, data da instalação da comarca de São Vicente, não consta que a **COMPANHIA IMOBILIÁRIA PAN-AMERICANA S.A.**, haja alienado, constituído hipoteca legal, convencional ou judiciária, instituído ônus reais ou feito contrato de locação com a cláusula do artigo número 576 do Código Civil, bem como não constam citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, sobre **“O APARTAMENTO número 93, localizado no 10º pavimento do EDIFÍCIO IGUASSÚ, situado na Avenida Manoel de Nóbrega, números 686/692, na cidade de São Vicente-SP., objeto da Transcrição número 9.118 deste Ofício, retro descrita”**. Dou fé. Santos, 16 de novembro de 2.021. Eu, Luiz Fernando Stipanich, Escrevente Autorizado, a digitei e assino digitalmente:

Protocolo número 314767

Valor cobrado pela Certidão

Ao Serventuário	R\$	34,73
Ao Estado	R\$	9,87
Ao Sefaz	R\$	6,76
Ao Reg. Civil	R\$	1,83
Tr. Justiça	R\$	2,38
Mins. Público	R\$	0,69
Ao Imp. Município	R\$	1,67
TOTAL	R\$	57,93

Recibo _____



1237453C3000000021517321E